

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.07.05.1-PP

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregoão nomeada pela Portaria n.º 23.05.003/2018-GAB/PMBV de 23 de Maio de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. Jackson Ferreira Dantas e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sr. Davison Rabêlo da Silva - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.07.05.1-PP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participante. Para a presente sessão não compareceram nenhum representante, porém esta comissão recebeu via Sedex, conforme nº DY 51854238 5 BR, envelope no qual continha documentos de credenciamento, envelope de proposta de preço e envelope de habilitação, sendo ela:

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL
HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI EPP	Sem representante

Após análise dos credenciamentos, contactou-se o seguinte:

A(s) proponente(s) acima especificada(s) está(am) aqui sem representante legal e descredenciada por não atender o disposto previsto no edital para o item: 4.6.5 - Certidão Negativa de Inadimplência Contratual perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, emitida pelo Setor de Cadastro; apesar do item: 4.2 - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas **01 (um) representante**, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado; tratar que tenha um representante presente, o pregoeiro acatou recebimento dos referidos envelopes: proposta de preço e habilitação, visando a competitividade bem como não ficar deserto referido certame.

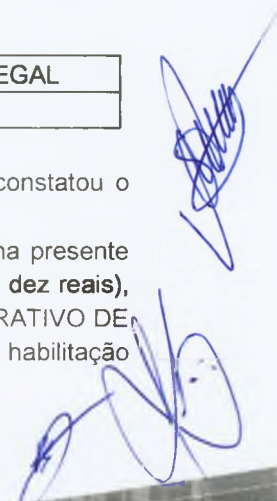
FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriu o invólucro contendo a Proposta Comercial, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL
HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI EPP	Sem representante

Passando assim, para a fase de apuração dos valores apresentados e habilitação, onde constatou o seguinte:

LOTE 01 – Constatado apenas um concorrente para o referido certame e sem representa na presente sessão, referido lote foi arrematado no valor de **R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais)**, pela empresa **HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI EPP**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação



da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital, para os itens:

7.3.6 - **CERTIDÃO SIMPLIFICADA E A ESPECIFICA**, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, com prazo de expedição de até a 30 (trinta) dias anteriores ao recebimento dos envelopes, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc) (empresa não apresentou Certidão Específica);

7.4.3.4- o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**; (Certidão vencida);

7.5.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Certidão vencida, conforme o que preceitua o item: 5.4 - Nas certidões apresentadas neste processo, quando não consignado o respectivo prazo de validade em seu bojo, deverão ter sido emitidas nos **60 (SESSENTA) DIAS** anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes, salvo determinação legal específica em contrário, comprovada mediante documento).

7.5.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor; (empresa apresentou o balanço do exercício 2016 ou seja, fora de vigência do último exercício financeiro que é 2017; Conforme disposto no Código Civil brasileiro (art. 1078, inciso I), o balanço patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social e apresentado até o quarto mês seguinte);

7.6.4 - Autorização do exercício de sua atividade aberta ao público (Alvará de Funcionamento). (empresa apresentou apenas pagamento de tributos relativo a solicitação do referido).

Diante dos fatos acima descritos com a inabilitação da empresa participante, já devidamente descredenciado na primeira fase do certame e estando esta sem nenhuma representação, o pregoeiro declarou a presente licitação como **FRACASADA**.

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) presentes a sessão respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra aos presentes para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro Oficial do Município

ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

Membro da Equipe de Apoio

DAVISON RABÊLO DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI EPP	Sem representante. Empresa enviou documentação via Sedex, conforme nº DY 51854238 5 BR	